

PEDIDO DE DILIGÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0001/2025

OBJETO: Aquisição de 2 (duas) licenças de uso do sistema operacional Windows 11 Pro 64 Bits

PROA: 25/9010-0000012-6

EMPRESA CONVOCADA: Acompany Comércio de Equipamentos Eletrônicos LTDA.

Prezados Licitantes,

Tendo em vista que o valor apresentado pela empresa está significativamente abaixo dos preços usualmente praticados para o objeto, solicitamos a comprovação da exequibilidade da proposta, conforme previsto no item 12.8 do Termo de Dispensa de Licitação, que versa:

"Havendo indicação de que a proposta apresentada seja inexecutável, caberá ao pregoeiro realizar as diligências para aferir a demonstração da exequibilidade da proposta, ou exigir do participante a demonstração;"

Durante a análise técnica, verificou-se que, embora tenha sido informado um código na proposta, não foi possível confirmar que ele corresponde ao Part Number exigido no **item 7.1 do Termo de Referência**, o qual dispõe que as licenças *"Deverão estar em sua versão mais atual do FABRICANTE, devendo constar na proposta comercial o seu PARTNUMBER para efeito de comprovação."*

O objetivo desta diligência é assegurar que o produto ofertado atende integralmente aos requisitos técnicos exigidos, especialmente no que se refere à versão atual do fabricante e à correta identificação do Part Number.

Além disso, a proponente incluiu em sua proposta um *link* direcionando ao Microsoft AppSource, aparentemente com a finalidade de demonstrar vínculo como parceira da Microsoft. Contudo, não foi possível identificar de forma clara e inequívoca a empresa Acompany Comércio de Equipamentos Eletrônicos LTDA como parceira autorizada, razão pela qual solicitamos comprovação complementar, caso seja interesse da proponente em apresentar tal documentação como comprovação de exequibilidade da proposta.

Dessa forma, solicitamos, no prazo de **2 (duas) horas a contar das 14h30min do dia 30/04/2025**, o envio dos seguintes documentos e/ou informações complementares:

1. Comprovação quanto ao item 7.1 do Termo de Referência, devendo ser apresentada por meio de documentação oficial que demonstre o processo de venda e licenciamento da licença ESD (Electronic Software Delivery), tais como nota fiscal de revenda, contrato de licenciamento por volume ou comprovação do part number em site oficial da Microsoft. Ressalta-se que não serão aceitas licenças do tipo OEM, COEM ou quaisquer outras destinadas a pré-instalação em equipamentos.
2. Comprovação de que a empresa Acompany Comércio de Equipamentos Eletrônicos LTDA. é parceira autorizada da Microsoft, mediante apresentação de link verificável em canais oficiais da Microsoft, ou certificado válido da parceria de forma a

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



complementar a verificação do item anterior e assegurar a origem legítima do licenciamento.

Salientamos que a ausência de resposta ou a apresentação de documentação insuficiente poderá ensejar a **desclassificação da proposta**, conforme os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da legalidade e da isonomia.

Adicionalmente, informamos que a manifestação da pregoeira e a eventual reabertura da disputa se dará **às 10h do dia 05/05/2025**, momento, em que os licitantes interessados são convidados comparecer a sala.

Atenciosamente,

Zaava de Abreu Vargas
Agente de Contratação
RS-Prev

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua Washington Luiz, 820 - 10º andar - sala 1.001 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS
CEP 90010-460 - www.rsprev.com.br - tel.: 51 3221-8904